



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2019 de 16 de setembro de 2019

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Senhor Jacir Miorando e Carlos Alberto Possebom, Administradores do Executivo Municipal de Água Santa, relativo ao Exercício de 2018.

DEBORA DE CASSIA MELARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, faço saber que o plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Senhor Jacir Miorando e Carlos Alberto Possebom, Administrador do Executivo Municipal de Água Santa, relativo ao Exercício de 2018, processo 001606-0200/18-5.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Santa, 16 de setembro de 2019.

Debora de C. Melara
DEBORA DE CASSIA MELARA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Signature]
Ademir Favaretto
1º Secretário

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 16/09/19



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa

Ata nº 1.214 de 16 de Setembro de 2019

Às dezoito horas e trinta minutos assumem os trabalhos a Presidente Debora de Cassia Melara. Estiveram presentes os vereadores Ademir Favaretto, Ederlei Giacomin, Edson Luis Lorençon, Helio Gasparin, Jarbas Cerezoli, José Lorençon, Maiara Fontana, Maria Lorizete Dalmina. Foi efetuada a leitura da ata que obteve aprovação por unanimidade. **ORDEM DO DIA: DECRETO LEGISLATIVO 001/2019:** Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável a aprovação das contas dos senhores Jacir Miorando e Carlos Alberto Possebom, administradores do Executivo de Água Santa, relativo ao exercício de 2018. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 040/2019:** Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do Município, para participar da Missão Técnica ao exterior com os prefeitos da AMUNOR/CIRENOR, no período de 01 a 10 de novembro de 2019, e da outras providencias. Com determinação de pauta. **PALAVRA LIVRE:** O vereador José parabeniza Alana dos Santos por sua apresentação do restauro do Velho Casarão, e questiona a respeito da casa mortuária não ter ar condicionado instalado, que inclusive já passou uma indicação da mesma. A vereadora Maria Lorizete parabeniza Alana pelo trabalho muito importante apresentado, pois não é só um restauro de uma casa, mas sim de historias. A vereadora Maiara parabeniza, Alana dos Santos pela excelente apresentação do seu projeto de restauro do Velho Casarão. Debora passa a presidência, a vereadora manifesta-se parabenizado a arquiteta Alana dos Santos, pelo projeto apresentado, sendo que ninguém tinha noção do que poderia ser feito com uma estrutura que esta precária. Nada mais havendo, a presidente declarou encerrada a sessão e para constar lavrada a presente ata.